



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 096/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data 11 de abril de 2001.

- Considerando que os municípios de Bom Jesus do Norte e Conceição do Castelo não cumpriram os dispositivos do artigo 1º da Resolução nº084/01, da Comissão Intergestores Bipartite/ES.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar Criação de Comissão para supervisionar os Processos de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios de Bom Jesus do Norte e Conceição do Castelo.

Parágrafo Único – Caso seja detectado irregularidades o município deverá regularizar imediatamente sob a supervisão da Comissão.

Artigo 2º - A não regularização ocasionará na anulação do processo de seleção realizado, com bloqueio automático do Incentivo, mediante relatório da Comissão.

Vitória, 19 de Abril de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite